

MATRÍCULA

FOLHA

-21.793-

-01-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno situado do lado par da Avenida Milton Terra Verdi, nesta cidade, medindo onze (11) metros de frente e fundo, por quarenta e quatro (44) metros da frente ao fundo, encerrando a área de 484,00 metros quadrados, dividindo de um lado com remanescente das datas 6 e 7, pertencente a Amadeu Bizelli, de outro com parte das datas 6 e 7 e pelo fundo com a data 2, pertencente a Benedita Maria de Jesus; distante 19,00 metros da Rua Paraná.- C. Municipal nº 02595/00.- **PROPRIETÁRIOS:-** OSWALDO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR (CPF.018.866.208-14-RG.8.878.999-SSP/SP), comerciante, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.121, neste cartório, com MARLIZ PEAGUDA QUEIROZ DE ALMEIDA (CPF.034.397.108-22-RG.8.581.839-SSP/SP), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado sob nº 6, na matrícula 10.406.- Fernandópolis, 20 de julho de 1.987.- O Escrevente Habilitado *[assinatura]* O Oficial Substº *[assinatura]* .-

R.-1.-21.793:- Por escritura de 15 de julho de 1.987, do 1º Tabelião desta comarca (livro 134, fls. 23), os proprietários já qualificados, alienaram o imóvel objeto desta matrícula a PEDRO ROBERTO MANTELLI (CPF.546.773.278-15-RG.6.127.320-SSP/SP), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLÁUDIA APARECIDA SILVEIRA LEITE MANTELLI (RG.10.433.359-SSP/SP), brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 203, nesta cidade; pelo valor de CZ\$10.000,00.- Fernandópolis, 20 de julho de 1.987.- O Escrevente Habilitado *[assinatura]* O Oficial Substº *[assinatura]* .- Serv. @282,80 - Est. @76,27 - Ipesp @56,46 - Total @415,53 - Guia Besp nº 277 - Rec. nº 93.357.-

R.-2.-21.793:- Por instrumento particular datado desta cidade, 25 de agosto de 1.987, os proprietários já qualificados, deram em primeira e especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (CGC.00.360.305/0001-04), Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, Capital deste Estado, com a interveniência de DREISON AUGUSTO SANTINI (CPF.218.785.288-15-RG.5.595.692), brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Manoel Marques Rose, nº 499, que declarou ser responsável pelas obras de acordo com as cláusulas do contrato; para garantia de um crédito no valor de CZ\$1.640.000,00, destinado a construção de um prédio residencial, que será pago em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de CZ\$22.467,47, que acrescida do valor inicial do seguro CZ\$1.533,21, e do fundo de Compensação e Variação Salarial CZ\$674,02, perfaz o total de CZ\$24.674,60; e jorou a taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano.- As demais condições são as constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada neste cartório.- Fernandópolis, 1º de setembro de 1.987.- O Escrevente Habilitado *[assinatura]* O Oficial Substº *[assinatura]* .- Serv. @13.217,90 - Est. @3.568,83 - Ipesp @2.643,98 - Total @19.430,71 - Guia Besp nº 869 - Rec. nº 50% Red.-

Av.3.-M.21.793, feita em 4 de abril de 1.988. Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 29 de março de 1.988, ao qual se juntou a certidão comprobatória expedida em 22 de março de 1.988, pela Prefeitura deste município, e a certidão negativa de débito para com o IAPAS, expedida em 24 de março de 1.988, sob nº 476964, que ficam arquivadas, é feita a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio subordinado ao nº 1.196, da Avenida Milton Terra Verdi, com área de 205,00 metros quadrados.- O Escrevente Habilitado *[assinatura]* O Oficial Substº *[assinatura]* .- Serv. @1.405,77 - Est. @379,55 - Ipesp @281,15 - Total @2.066,47 - Guia Besp nº 100 - Rec. nº 100.518.- Em ls. cobrados sobre o V.V. de Cz. \$132.109,80, fornecido pela P.M. local.-

Av.4.-M.21.793, feita em 24 de fevereiro de 2.003.-Por escritura pública de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada a 18 de março de 2.002, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF (livro 2323-E, fls.001/003), a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (CNPJ.00.360.305/0001-04), instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CEDEU E TRANSFERIU todos os direitos relativos ao crédito, no valor de R\$. R .- continua no verso....

MATRÍCULA

- 21.793 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

§158.104,70 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quatro reais e setenta centavos), oriundo do instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigação e hipoteca, datado de Fernandópolis-SP, 25 de agosto de 1.987, registrado sob nº 02(dois), nesta matrícula, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (CNPJ.04.527.385/0001-13), com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, conforme § único, dos artigos 7º, 9º e 10º, da Medida Provisória nº 2.196-1, de 28 de junho de 2.001.- O Escrevente Habilitado: Ademir Cambuy. O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Paula. Serv. R\$163,94-Est. R\$46,60-Sinoreg. R\$8,63-T. Justiça. R\$8,63-Ipesp. R\$34,52-Total. R\$262,32.-

Av.5/21.793, feita em 06 de outubro de 2011.- Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de Fernandópolis-SP, 05 de outubro de 2011, pelo Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 189.01.2005.007476-5 e nº de ordem 5167/08, movida pela **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS** contra **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, para cobrança da quantia de R\$669,90, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, foi penhorado e depositado em nome da Fazenda do Município de Fernandópolis.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula. Serv. R\$14,17-Est. R\$4,03-Sinoreg. R\$0,75-T. Justiça. R\$0,75-Ipesp. R\$2,98-Total. R\$22,68.- (à final).-

AV.6/21.793, feita em 19 de agosto de 2016.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201608.1510.00174058-1A-420, datado de 15 de agosto de 2016, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos de Execução Fiscal, Processo nº 66401200401646710, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, CPF nº 546.773.278-15, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 186.101, de 17/08/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

AV.7/21.793, feita em 24 de novembro de 2017.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.1714.00403666-1A-041, datado de 17 de novembro de 2017, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 15010030520168260664, do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, CPF nº 546.773.278-15, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 192.765, de 20/11/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.-

AV.8/21.793, feita em 05 de dezembro de 2017.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201711.2412.00408318-1A-730, datado de 24 de novembro de 2017, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 66401200701749160, do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, CPF nº 546.773.278-15, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 192.927, de 29/11/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Continua na ficha 02

Matrícula

21.793

Ficha

02

Não devido emolumentos.-

AV.9/21.793, feita em 22 de março de 2018.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 20 de março de 2018, emitida eletronicamente, pela Escrivã Diretora do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Andreza Maria dos Santos Campoli, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1008083-1320178260189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, CNPJ nº 46.599.833/0001-11, e por executado, o proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 1.647,59, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 194.617, de 20/03/2018.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$33,50- Est.R\$9,52- Ipesp.R\$6,52- Reg.Civil.R\$1,76- T.Just.R\$2,30- MP.R\$1,61- ISS.R\$1,34- Total.R\$56,55- (a final).-

AV.10/21.793, feita em 09 de abril de 2018.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201804.0310.00478396-IA-460, datado de 03 de abril de 2018, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, no s autos da Execução Fiscal, Processo nº 00185854420068260664, do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, CPF nº 546.773.278-15, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 194.812, de 05/04/2018.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Não devido emolumentos.-

AV.11/21.793, feita em 04 de outubro de 2019.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 30 de setembro de 2019, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0502469-36.2007.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 7.394,66, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 203.774, de 01/10/2019.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$92,06- Est.R\$26,17- Secr.Fazenda.R\$17,91- Reg.Civil.R\$4,85- T.Just.R\$6,32- MP.R\$4,42- ISS.R\$3,68- Total.R\$155,41.- (a final)- [Selo Digital nº 1236793210203774JAHV1T193].-

AV.12/21.793, feita em 31 de março de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 27 de março de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1002683-81.2018.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 6.584,95, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 206.805, de 27/03/2020.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo

Continua no verso.

Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$64,57- Est.R\$18,35- Secr.Fazenda.R\$12,56- Reg.Civ.R\$3,40- T.Just.R\$4,43-
MP.R\$3,10- ISS.R\$2,58- Total.R\$108,99- (a final)- [Selo Digital nº
1236793210206805HNQNIM20Z].-

AV.13/21.793, feita em 27 de julho de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202007.1811.01235457-IA-890, datado de 18 de julho de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 15010048720168260664, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Votuporanga-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, CPF nº 546.773.278-15, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 208.295, de 24/07/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18-
MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº
123679331020829550R0CY20D].-

AV.14/21.793, feita em 27 de junho de 2023.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 21 de junho de 2023, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1502322-65.2022.8.26.0189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 13.022,81, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000471069.- Protocolo nº 228.138, de 21/06/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$118,88- Est.R\$33,78- Secr.Fazenda.R\$23,12- Reg.Civ.R\$6,25-
T.Just.R\$8,16- MP.R\$5,70- ISS.R\$4,75- Total.R\$200,64- (a final)- [Selo Digital nº
1236793210000000101061231].-

AV.15/21.793, feita em 02 de outubro de 2023.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 25 de setembro de 2023, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 0500013-06.2013.826.0189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 7.917,51, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000485268.- Protocolo nº 230.242, de 26/09/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$80,12- Est.R\$22,77- Secr.Fazenda.R\$15,58- Reg.Civ.R\$4,21- T.Just.R\$5,50-
MP.R\$3,84- ISS.R\$3,20- Total.R\$135,22- (a final)- [Selo Digital nº
1236793210000000114308231].-

Continua na ficha 03

Matrícula

21.793

Ficha

03

(CNS) 12.367-9

f

AV.16/21.793, feita em 29 de agosto de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 26 de agosto de 2024, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 10038007820168260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 3.285,38, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000530193.- Protocolo nº 237.674, de 26/08/2024.- A Substituta do Oficial: (Assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331000000015722024J].-

AV.17/21.793, feita em 17 de setembro de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 12 de setembro de 2024, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 0000766-04.2014.4.03.6124, da 1ª Vara Federal de Jales-SP, figurando como exequente **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, e como executados, os proprietários **CLAUDIA APARECIDA SILVEIRA LEITE**, CPF nº 122.370.418-14 e **PEDRO ROBERTO MANTELLI**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 341.937,60, tendo sido o proprietário Pedro Roberto Mantelli nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000533349.- Protocolo nº 238.120, de 12/09/2024.- A Substituta do Oficial: (Assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos - dispensa de pagamento pelo Juízo.- [Selo Digital nº 123679331000000015975724Q].-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR